

RESOLUÇÃO Nº 11/2015.

Dispõe sobre a publicação dos Projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, em 24/07/2015 e cumprimento do Edital nº 02/2015 e Resolução Nº 10/2015 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Federais 8.069/90, nº 8.242/91 e nº 12.696/2012, em combinação com as Leis Municipais nº 3.366/2013 e nº 3.499/2014;
Considerando a necessidade de dar publicidade da aprovação dos Projetos Governamentais e Não Governamentais sem fins lucrativos a serem apoiados financeiramente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA;
Considerando deliberação da Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 24.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os Projetos a serem apoiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, descritos abaixo:

- 1- **Projeto: Dançando e Encenando.**
Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Feira de Santana - APAE.
Valor: R\$ 29.946,92
- 2- **Projeto: Música é Vida.**
Instituição: Associação Semeadores de Cristo - ASSEC.
Valor: R\$ 29.991,40
- 3- **Projeto: O Esporte como Política Socioeducacional II (OEPSE).**
Instituição: Escola Municipal Chico Mendes/Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 28.697,40
- 4- **Projeto: Dando um Chute nas Drogas.**
Instituição: Palácio de Acolhimento ao Menor de Feira de Santana.
Valor: R\$ 29.437,00
- 5- **Projeto: Escola de Música 25 de Março.**
Instituição: Fundação Senhor dos Passos.
Valor: R\$ 25.200,00
- 6- **Projeto: Projeto Acordeando II.**
Instituição: Dispensário Santana.
Valor: R\$ 30.000,00
- 7- **Projeto: Adolescente e o Mundo do Trabalho.**
Instituição: Associação Nossa Senhora Santana.
Valor: R\$ 29.918,72
- 8- **Projeto: Núcleo de Prática Orquestral e Coral de Feira de Santana.**
Instituição: Instituto Antônio Gasparini.
Valor: R\$ 27.254,00
- 9- **Projeto: Educação Sim. Drogas Não!**
Instituição: Centro Evangélico de Apoio e Acolhimento Cidade de Refúgio.
Valor: R\$ 30.000,00
- 10- **Projeto: De Olho no Futuro.**
Instituição: Clube de Mães do Bairro da Muchila.
Valor: R\$ 29.877,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em rigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 27 de julho de 2014.

Maria Régis Ferreira Lima.
Presidente do CMDCA.